



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 888

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Maio de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 1779/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1779, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE A COMENDA SIVUCA AO SENHOR YURI GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Sivuca ao senhor YURI GONZAGA, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, em suas diversas formas e manifestações.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: VEREADOR RAONI MENDES



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b0e555dc4364345dd2d4e153e605a002>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1780, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO PADRE GABRIEL DOS SANTOS VILA VERDE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Padre GABRIEL DOS SANTOS VILA VERDE SANTANA, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/fbb3eda4e4fa99b66a21a96d4a864566>

Decreto Legislativo Nº 1781/2025

João Pessoa, 29 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1781, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Decreto Legislativo Nº 1780/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JURÍDICO JOACIL DE BRITO PEREIRA AO ADVOGADO ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Joacil de Brito Pereira ao Advogado ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, em reconhecimento à sua relevante trajetória jurídica e às contribuições prestadas ao fortalecimento da justiça e do direito no Município de João Pessoa e no Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR ODON BEZERRA



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b53c8075524bd73f14166495de01a33a>

Decreto Legislativo Nº 1782/2025 João Pessoa, 29 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1782, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO AOS 40 ANOS DO EJC NEVES – MOVIMENTO ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO, DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de São Bento aos 40 ANOS DO EJC NEVES – MOVIMENTO ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO, DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS NEVES, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para a fé cristã, caridade e oração, promovendo ações que fortalecem a espiritualidade e a vivência comunitária no âmbito religioso da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR THIAGO LUCENA



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/5b31ecf5ee88408562c1d760de8ab427>

Decreto Legislativo Nº 1783/2025 João Pessoa, 29 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1783, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JORGE BARBOSA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor JORGE BARBOSA DIAS, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/ed388863c6a2e637f20229df6f789911>

Autoria: VEREADOR JOÃO CORUJINHA



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/6d19cf412a90d483495874aac764335a>

Resolução Nº 223/2025
João Pessoa, 29 de Abril de 2025
RESOLUÇÃO Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 209 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PARA INCLUSÃO DO NOME DO AUTOR NAS HONRARIAS CONCEDIDAS E ENTREGUES POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica acrescido, no art. 209 do Regimento Interno desta Casa, o § 7º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 209. (...)

§4º. As honrarias concedidas deverão conter, além do nome do(a) Presidente e do(a) 1º Secretário(a), o do(a) autor(a) da propositura, inclusive nos Decretos Legislativos, Diplomas, Títulos, Medalhas, Comendas e tudo que for inerente à honraria devidamente aprovada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: GUGUINHA MOOV JAMPA

Termo de Ratificação e Adjudicação DISPENSA 04/2025
João Pessoa, 05 de Maio de 2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 04/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 04/2025, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar-condicionados, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa e ADJUDICO o seu objeto à empresa RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.313.938/0001-50, com proposta no valor global de 35.705,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinco reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 717/2025. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/3e2c279b571da149ae7cb2fd9e2ad394>

Decreto Legislativo Nº 1784/2025
João Pessoa, 06 de Maio de 2025
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1784, DE 06 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA JOÃO PAULO II AO PADRE BRUNO PINTO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda João Paulo II ao Padre BRUNO PINTO COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na promoção e defesa dos direitos humanos, especialmente na garantia da dignidade da pessoa humana em todas as suas etapas da vida, inclusive do nascituro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE MAIO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR RAONI MENDES



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/94279e31a4d16de5bfa238e032af1c07>

Termo de Ratificação e Adjudicação DISPENSA 02/2025

João Pessoa, 06 de Maio de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 02/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2025, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras em alumínio, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa e ADJUDICO o seu objeto à empresa ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA ME, CNPJ de nº 08.649.526.0001-09 com proposta no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), juntada aos autos do processo licitatório Nº 8020/2024. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/16ce738804a3ecbb38e69abd9af3f516>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 02/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2025, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras em alumínio, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa e **ADJUDICO** o seu objeto à **empresa ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA ME, CNPJ de Nº 08.649.526.0001-09** com proposta no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), juntada aos autos do processo licitatório Nº 8020/2024. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 05 de maio de 2025.


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1781, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JURÍDICO JOACIL DE BRITO PEREIRA AO ADVOGADO ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Joacil de Brito Pereira ao Advogado **ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO**, em reconhecimento à sua relevante trajetória jurídica e às contribuições prestadas ao fortalecimento da justiça e do direito no Município de João Pessoa e no Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR ODON BEZERRA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1780, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
PADRE GABRIEL DOS SANTOS VILA VERDE SANTANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Padre **GABRIEL DOS SANTOS VILA VERDE SANTANA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1779, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE A COMENDA SIVUCA AO SENHOR YURI GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Sivuca ao senhor **YURI GONZAGA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, em suas diversas formas e manifestações.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR RAONI MENDES



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1784, DE 06 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE A COMENDA JOÃO PAULO II AO PADRE
BRUNO PINTO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda João Paulo II ao Padre **BRUNO PINTO COSTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na promoção e defesa dos direitos humanos, especialmente na garantia da dignidade da pessoa humana em todas as suas etapas da vida, inclusive do nascituro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE MAIO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR RAONI MENDES



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1783, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JORGE BARBOSA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **JORGE BARBOSA DIAS**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR JOÃO CORUJINHA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1782, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO AOS 40 ANOS DO EJC NEVES – MOVIMENTO ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO, DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de São Bento aos **40 ANOS DO EJC NEVES – MOVIMENTO ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO, DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS NEVES**, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para a fé cristã, caridade e oração, promovendo ações que fortalecem a espiritualidade e a vivência comunitária no âmbito religioso da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 209 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PARA INCLUSÃO DO NOME DO AUTOR NAS HONRARIAS CONCEDIDAS E ENTREGUES POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica acrescido, no art. 209 do Regimento Interno desta Casa, o § 7º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 209. (...)

§4º. As honrarias concedidas deverão conter, além do nome do(a) Presidente e do(a) 1º Secretário(a), o do(a) autor(a) da propositura, inclusive nos Decretos Legislativos, Diplomas, Títulos, Medalhas, Comendas e tudo que for inerente à honraria devidamente aprovada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: GUGUINHA MOOV JAMPA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 04/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 04/2025, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar-condicionado, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa e **ADJUDICO** o seu objeto à **empresa RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.313.938/0001-50**, com proposta no valor global de 35.705,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinco reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 717/2025. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 05 de maio de 2025.


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP